



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia

CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 79/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, que nos termos do artigo 25 e seu parágrafo único da Lei 03/93, é permitida a substituição de servidores que se afastarem temporariamente do exercício do emprego;

R E S O L V E:

Art.1º **DESIGNAR**, a servidora celetista permanente **Sra. ANDREIA PAULA BELCHIOR**, portadora da C.T.P.S. nº. 1160 série 00260/SP, R.G. nº 29.533.487-3-SSP/SP, C.P.F. nº. 219.895.978-07, **para responder pelo emprego** celetista permanente de **Secretario de Escola**, lotação no DpME, carga horária 40 horas semanais, salário mensal R\$ 1.795,31 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), enquanto a titular do emprego Sra. Vanusa Vieira de Oliveira Gusmão permanecer afastada pelo INSS.

Art.2º A substituta fará jus à diferença de salários **enquanto perdurar a substituição**, a título de gratificação, não se incorporando ao salário base inicial, exceto para os efeitos trabalhistas especificados na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 1º de fevereiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS
Diretora do Departamento Municipal de Administração

Registrado e Publicado na Prefeitura em 01/02/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora Divisão Serviços Administrativos